



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.835, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Altera o Decreto n.º 5.584/2023, que Nomeia os membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR.

O Prefeito Municipal de Erechim em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 5.010, de 10 de Agosto de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterada a alínea “b” do inciso III, do Art. 1.º do Decreto 5.584, de 27 de fevereiro de 2023, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º ”

(...)

III– Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar:

(...)

b) Segundo Titular: Leonir Antonio Caldart;

(...)

..... ” (NR)

Art. 2.º Fica alterada a alínea “a” do inciso IX, do Art. 1.º do Decreto 5.584, de 27 de fevereiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º ”

(...)

IX - Representante do Escritório Municipal da EMATER/ASCAR:

a.) Titular: Ediane Fatima Deon Scoloski;

(...)

..... ” (NR)

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 13 de agosto de 2024.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração